



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO, REFERENTE AOS TÍTULOS VENCIDOS E NÃO PAGOS ESPECIFICAMENTE EM TODAS AS LOCALIDADES ONDE HAJA UNIDADES DE NEGÓCIOS DO SISTEMA FIERO – SESI-SENAI/RO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SESI/SENAI.

A Comissão de Licitações do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – DR/RO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a resposta aos pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2018, conforme segue abaixo:

ESCLARECIMENTO Nº 001 – Em relação ao EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.006/2018, solicitamos esclarecimentos em relação as propostas e envio de documentação conforme segue:

4.1.3. A proposta de preço deverá ser realizada com base no PERCENTUAL (%) OFERTADO PARA O ITEM 01 DO LOTE 01, não podendo ser inferior ou igual a zero, permitindo a cotação de percentuais até, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula.

4.1.4. O percentual a ser ofertado pela licitante no item 01 não deve ser maior do máximo permitido no Termo de Referência menor é permitido. Os demais itens (02 e 03) do lote deverão obrigatoriamente seguir a proporção (percentual) indicado no Termo de Referência.

4.1.5. A oferta de percentuais “diferentes” nos itens 02 e 03, ensejará na desclassificação sumária da licitante, bem como, a oferta no item 01, maior do percentual permitido.

Quanto ao item 4.1.5, no que se refere aos percentuais dos itens 02 e 03, os mesmo devem ser iguais?

Favor informa se a simulação de proposta abaixo é válida:

Item 1 - Percentual proposto = 6%

Item 2- Percentual proposto = 8%

Item 3 - Percentual proposto = 10%

Quanto o envio de documentação esse se dará por meio eletrônico ou a documentação deverá ser entregue fisicamente? Se documentação física, qual o prazo para entrega?

RESPOSTA: Conforme item 4.1.5 do edital, a proporção entre os percentuais deverão considerar o limite exposto no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DOS TÍTULOS	TAXA DE COMISSÃO (%)
1	Títulos com vencimento até 365 dias	R\$ 2.532.543,22	PERCENTUAL MÁXIMO 10%
2	Títulos com vencimentos de 366 dias até 730 dias	R\$ 1.370.386,36	50% a mais do percentual ofertado na proposta para o item 1
3	Títulos com vencimentos de acima de 730 dias	R\$ 1.702.939,87	100% a mais do percentual ofertado na proposta para o item 1

Sendo assim, informamos que a simulação correta é:

Item 1 - Percentual proposto = 6%

Item 2- Percentual proposto = **9%**

Item 3 - Percentual proposto = **12%**

Por fim, ressaltamos que o valor (em reais) a ser cadastrado como proposta no sistema Licitações-e, deverá atender-se ao disposto no item **4.1.1.** do edital: “A proposta deverá ser cadastrada considerando-se o **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.5**

DO TERMO DE REFERÊNCIA), aplicando-se sobre o valor a sua respectiva taxa de comissão”.

ESCLARECIMENTO Nº 002 – Os clientes inadimplentes estão com restrição nos órgãos de proteção ao crédito?

RESPOSTA: Segundo o disposto no subitem 4.6 do termo de referência, *“os títulos indicados acima, estão negativados no SPC”.*

ESCLARECIMENTO Nº 003 – Quanto o envio de documentação esse se dará por meio eletrônico ou a documentação deverá ser entregue em via física? Se documentação física, qual o prazo para entrega?

RESPOSTA: Essas informações poderão ser obtidas após leitura dos itens 2, 3, 4 e 6 do edital de PE 006/2018.

ESCLARECIMENTO Nº 004 – O valor que devemos lançar no lote (Ex.: o que está no Edital R\$ 639.520,20)? Observação: Ou apenas % (percentual).

RESPOSTA: Correto. A licitante deverá cadastrar o valor (em reais) de sua proposta, considerando o valor estimado da contratação, conforme disposto no subitem 4.1.1 do edital.

ESCLARECIMENTO Nº 005 – Quanto a entrega da documentação de Habilitação, conforme prevê no item abaixo o prazo é de 24hrs. Diante disso, questiona-se, essa documentação será enviada via eletrônica? Se for via física não há tempo hábil para entrega via correios.

7.14. O(s) licitante(s) ARREMATANTE(S) remanescente(s) do(s) lote(s) e/ou itens, fica(m) desde já obrigado(s) a encaminhar sua(s) proposta(s) de preço(s) com o(s) valor(es) readequado(s) ao lance ARREMATADO em disputa, inclusive toda a documentação de habilitação (item 8 do edital), levando-se em consideração contraproposta se houver, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação.

RESPOSTA: Conforme disposto no item 7.14 a documentação deverá ser enviada somente após a DISPOSTA DE LANCE. Observe que o item 7.13 do edital, estabelece que o licitante DECLARADO VENCEDOR encaminhe a sua proposta e os seus



documentos no prazo de 3 dias, sob pena de desclassificação. Sendo assim, informamos que não é necessário receio quanto ao prazo para envio da proposta original e demais documentação, pois esta CPL entende a situação das licitantes domiciliadas fora do Estado de Rondônia e determina que o malote seja postado em até 3 dias, contados da data de solicitação.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2018.

Raíssa Suélen R. dos Santos Calixto
Pregoeira da CPL
SESI/SENAI